



DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 25 de julho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do *Ad Referendum* nº002/2018, o qual indica os conselheiros abaixo descritos para participarem do Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP-PR:

Maria Adelaide Mazza Correia – APP Sindicato
Robison Godoy de Almeida – Lar dos Velhinhos de Irati

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de julho de 2018.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**